Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0572 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 24 de JUNHO de 2021
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 29/06/2021
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE ~~JANEIRO~~
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2021.

APROVADA
EM 03/08/2021
PRESIDENTE

"Cria o conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – na cidade de Cachoeiras de Macacu-RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – órgão colegiado de caráter deliberativo, que tem por finalidade promover, em âmbito local, políticas para as mulheres com a perspectiva de gênero, que visem eliminar o preconceito e a discriminação e promover a igualdade, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

Parágrafo único – Caberá ao órgão competente à implantação e implementação das ações do referido conselho, contidas no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Edgar Rosa da Silva
= Vereador - PMB =